EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 243/17

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo realizou o **Programa de Parcelamento Incentivado – PPI (Parcelamento de Dívidas)** e está comemorando o resultado, que atingiu 10% do total de contribuintes inscritos na dívida ativa do município;

CONSIDERANDO que, pelo que percebemos, provavelmente, por medo de perder o seu imóvel ou ter sua conta bancária bloqueada, a população de baixa renda se esforçou para fazer o parcelamento proposto e acabou aderindo ao PPI;

CONSIDERANDO que, com a aprovação da Lei Ordinária n.º 2535, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a implementação de Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Votorantim, e dá outras providências, o intuito da Administração era receber das grandes empresas da cidade, um montante que ultrapassava R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e,

CONSIDERANDO finalmente que, por outro lado, temos recebido inúmeras reclamações da população, devido à falta de investimentos nos diversos setores: Educação, Saúde, Segurança Pública, entre outros.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Quais são os valores arrecadados da população de baixa renda, em razão do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI (Parcelamento de Dívidas) criado pelo atual Governo? Qual é o percentual das dívidas pagas?

b) Qual é o valor arrecadado das empresas, em razão do PPI?

c) Quantos empresários foram notificados (via extrajudicial), conforme prevê a legislação? **(Solicitamos que nos envie cópias das notificações encaminhadas para as empresas e os empresários)**

d) Quantos empresários tiveram seus bens bloqueados?

e) Qual é o valor total da arrecadação feita no município, em razão do PPI?

f) Onde serão investidos os valores arrecadados, tendo em vista que os setores da Saúde, Educação e Segurança Pública estão deixando muito a desejar?

Que do deliberado se dê ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sorocaba, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **Jornais: "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", “Diário de Sorocaba”, “Cruzeiro do Sul” e "Ipanema";**
- **TV Votorantim;**
- **TVR – Sorocaba;**
- **Rádios: Ipanema, Tropical FM, Cantate FM, Cruzeiro FM, Band FM;**
- **Blog "noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez;**
- **Site “Cidade de Votorantim", do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Site "Cidadão Votorantinense", do Sr. Edson Correa.**

Obs.: Solicitamos que nossas solicitações sejam atendidas dentro do prazo legal, com as informações completas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de junho de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador